| Despacho: | Secretária Geral<br><br>Data: ____/_____/_____Hora_____:_____<br><br>Protocolo Nº:_____ |
|---|---|

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2018**

*De 21 de novembro de 2018*

**AUTORIA:** Vereador **LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO/PR**

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/12/18

**"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Ilustríssimo Senhor CELSO MENDEL e, dá outras providências".**

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia_____ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o **"Título de Cidadão Águaboense"** ao Ilustríssimo Senhor CELSO MENDEL.

**Art. 2º** - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**M E N S A G E M**

CELSO MENDEL, é natural do município de Gaurama do Estado do Rio Grande do Sul, nasceu em 07/09/1962. Filho do Sr. Ermindo Mendel e da Sra. Nelly Maria Mendel. Casado e pai de três filhos, sendo eles: Celso Mendel Junior, Jéssica Mendel e Sabrina Mendel.

Veio para o Município de Água Boa em 1977, exercendo a profissão de autônomo, com o passar dos anos constituiu família e viu os seus filhos crescendo, onde criou raízes trabalhando incansavelmente para sustentar seus familiares.

Atualmente, é aposentado e veio para o município em uma época em que a cidade não possuía infraestrutura nenhuma, mas acreditou no desenvolvimento e progresso da região se instalando na localidade.

Foi presidente da Expovale e presidente da Cooperensino (Cooperativa de Ensino de Água Boa) Escola de Educação Básica "Rui Barbosa".

Proprietário da empresa Nutrileste, Produtos Agropecuários e da loja Fina Estampa Modas.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida contribuição para o município e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, recebeu o Título de Cidadão Mato-Grossense em 2013.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 21 de novembro de 2018.

**Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR**
Vereador Autor